

PORTARIA Nº 77/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 625481/2016-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 101/2017 da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 14 de novembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua e Literaturas de Língua Portuguesa e Língua Espanhola, modalidade EaD, ofertado nos Polos de Comodoro e Guarantã do Norte, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT por 5(cinco) anos, a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Cuiabá, 01 de dezembro de 2017.

MIGUEL RODRIGUES NETTO

Presidente da CEPS-MT

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4bc807e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar